

São Mateus/ES, 21 de agosto 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 25/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO N° __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a construção de uma creche de tempo integral na região do KM 13, distrito de Nestor Gomes, com o objetivo de suprir a carência de vagas em educação infantil e oferecer suporte às famílias da localidade.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A região do KM 13 apresenta um crescimento populacional significativo, com um número considerável de crianças em idade pré-escolar, sem que haja uma unidade de educação infantil pública em tempo integral para atender a essa demanda. A inexistência desse equipamento público sobrecarrega as famílias, especialmente as mães, que encontram dificuldades para conciliar a jornada de trabalho com o cuidado dos filhos, o que impacta diretamente na capacidade de geração de renda familiar e na autonomia econômica das mulheres.

A implementação de uma creche em tempo integral na localidade vai além do aspecto assistencial, constituindo-se como a primeira etapa da formação educacional e social das crianças. O ambiente estruturado oferece estímulos adequados ao desenvolvimento cognitivo e psicomotor, garantindo segurança, alimentação balanceada e acesso a atividades pedagógicas, fatores fundamentais para a equalização de oportunidades e para o pleno desenvolvimento da primeira infância.

Do ponto de vista social e de planejamento urbano, a creche funcionaria como um pilar de apoio à comunidade, integrando serviços e concentrando ações de saúde e assistência social voltadas para as famílias. A iniciativa se alinha com as diretrizes nacionais de educação e representa um investimento estratégico no capital humano do município, prevenindo vulnerabilidades sociais e promovendo a inclusão de modo eficaz. Recomenda-se que o Poder Executivo realize os estudos técnicos para viabilizar a obra no local indicado.

São Mateus/ES, 21 de agosto de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a implementação do projeto "Caminhos do Campo" no trecho que se inicia no KM 41 e segue até a divisa com o município de Boa Esperança, passando pela Cachoeira do Cravo, com o objetivo de melhorar a infraestrutura viária rural, potencializar o desenvolvimento econômico local e facilitar o acesso a pontos de interesse turístico.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A região abrangida pelo trecho indicado é de notória importância econômica para o distrito, sendo utilizada diariamente por produtores rurais para o escoamento de sua produção e acesso aos centros de comercialização. A precariedade atual da via gera aumento nos custos de transporte, desgaste acelerado de veículos e riscos à segurança dos condutores, impactando diretamente a rentabilidade das atividades agropecuárias, que são a base econômica de muitas famílias na localidade.

A implementação do projeto "Caminhos do Campo" irá além do benefício econômico, constituindo-se também como uma medida de segurança viária. A intervenção proporcionará condições mais adequadas e seguras para o tráfego de moradores, trabalhadores e visitantes, reduzindo a ocorrência de acidentes e danos aos veículos. Um acesso em melhores condições é fundamental para a resposta eficiente de serviços essenciais, como socorro médico e atendimento de urgência.

Ademais, a via proporciona acesso à Cachoeira do Cravo, um ponto natural com potencial turístico ainda não totalmente explorado. A melhoria da estrada é um passo fundamental para fomentar o turismo rural e ecológico na região, podendo gerar novas fontes de renda para a comunidade local através do comércio e de serviços. A ação integra-se perfeitamente às diretrizes de desenvolvimento regional do município, promovendo a conectividade entre distritos e municípios vizinhos. Recomenda-se que o Poder Executivo avalie a inclusão deste trecho no referido projeto.

São Mateus/ES, 21 de agosto de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em 21/08/2025 17:04
Checksum: **59958B6460ECE74456BF1ABFAA1521F3369041CA1DB983466B75D1C989C7853F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.